

## **S.R. DO AMBIENTE**

### **Extracto de Despacho n.º 1226/2004 de 10 de Agosto de 2004**

Por despacho do Secretário Regional do Ambiente, em 09 de Julho de 2004:

Ao abrigo do disposto nas alíneas b) e z) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea b) do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/A/2000/A, de 25 de Janeiro, no artigo 1.º, alíneas a) e d) do artigo 2.º e alínea e) do artigo 3.º, do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, e em conformidade com o Protocolo de Cooperação celebrado em 10 de Abril de 2004 com a Associação de Defesa do Ambiente GÊ-QUESTA, o Secretário Regional do Ambiente atribui à referida Associação um apoio financeiro no montante de 10.000,00 Euros (Dez mil euros), destinado a compartilhar os custos inerentes à execução das acções objecto do mencionado protocolo, a suportar pelas verbas inscritas no Programa 24 – Qualidade Ambiental, Projecto 04 – Formação e Promoção Ambiental, Classificação Económica 04.07.01, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente para o ano económico de 2004.

12 de Julho de 2004. - O Chefe de Gabinete, *Rúben Manuel Machado Menezes*.